

INDICAÇÃO
nº 229/2000

“Solicita seja estendido o benefício da concessão de cesta básica aos servidores municipais que recebem até o valor de uma referência salarial”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o achatamento salarial provocado e imposto que foi por essa satânica política econômica globalizada, é uma realidade sentida por todos os trabalhadores deste país;

Considerando que, obviamente dentre os que mais sofrem nesta atual situação, estão aqueles que são obrigados a sobreviver com este míngua e vergonhoso salário mínimo e também os aposentados;

Considerando que hoje existem servidores municipais aposentados, remanescentes do antigo regime “CLT”, que recebem do INSS o mínimo de 136 reais;

Considerando que maravilhoso seria se vivêssemos numa sociedade mais justa, na qual a distribuição de renda permitisse ao cidadão gozar de uma aposentadoria com vida digna, e que não houvesse a necessidade da presente apelação;

Considerando por fim, que fomos procurados por diversos aposentados da Prefeitura de São Sebastião que recebem na faixa citada, reivindicando nossa intermediação junto ao Executivo para que a proposta em tela seja atendida;

(cont. Indicação nº 229/00)

É que **INDICAMOS**, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este nos encaminhe Projeto de Lei, estendendo o direito à cesta básica aos servidores aposentados municipais que recebem valor até uma referência salarial.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador**
ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 05 de abril de 2000.

Luiz Leite Santana
“Zangado”
VEREADOR

C/c. : Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Administração
FAPS
Sindiserv
Chefe de Gabinete do Prefeito